



Diário Oficial

Estado de São Paulo

José Serra - Governador

PODER
Executivo

SEÇÃO I

Palácio dos Bandeirantes Av. Morumbi 4.500 Morumbi São Paulo CEP 05650-000 Tel: 2193-8000

Volume 117 • Número 101 • São Paulo, quarta-feira, 30 de maio de 2007

www.imprensaoficial.com.br

imprensaoficial

Decretos

DECRETO Nº 51.846,
DE 29 DE MAIO DE 2007

Declara de utilidade pública a entidade de especifica

JOSÉ SERRA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e à vista da manifestação do Secretário da Justiça e da Defesa da Cidadania,

Decreta:

Artigo 1º - Fica declarada de utilidade pública a Legião Feminina de Lençóis Paulista, inscrita no CNPJ nº 49.892.581/0001-02, com sede no Município de Lençóis Paulista.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 29 de maio de 2007
JOSÉ SERRA

Luiz Antonio Guimarães Marrey
Secretário da Justiça e da Defesa da Cidadania

Aloysio Nunes Ferreira Filho

Secretário-Chefe da Casa Civil
Publicado na Casa Civil, aos 29 de maio de 2007.

DECRETO Nº 51.847,
DE 29 DE MAIO DE 2007

Declara de utilidade pública a entidade de especifica

JOSÉ SERRA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e à vista da manifestação do Secretário da Justiça e da Defesa da Cidadania,

Decreta:

Artigo 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação das Irmãs Missionárias do Espírito Santo, inscrita no CNPJ nº 51.744.845/0001-22, com sede na Capital.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 29 de maio de 2007
JOSÉ SERRA

Luiz Antonio Guimarães Marrey
Secretário da Justiça e da Defesa da Cidadania

Aloysio Nunes Ferreira Filho

Secretário-Chefe da Casa Civil
Publicado na Casa Civil, aos 29 de maio de 2007.

Economia e Planejamento

AGÊNCIA METROPOLITANA DA
BAIXADA SANTISTA

Deliberação Condesb - 10, de 22-5-2007

O Conselho de Desenvolvimento da Região Metropolitana da Baixada Santista, com fulcro no que dispõe o (4º) do artigo 10 da Lei Complementar 815/96, combinado com os incisos III e V do artigo 3º da Lei Complementar 853/98, e inciso I do artigo 17 do Decreto 44.127, de 21 de julho de 1999, bem como o inciso III do artigo 2º de seu Regimento Interno; considerando o estabelecido na Lei Complementar 815, que criou a Região Metropolitana da Baixada Santista, especialmente o relativo ao § 4º do Artigo 10, quanto à manutenção atualizada de informações estatísticas e de qualquer natureza, necessárias ao planejamento da Região Metropolitana, especialmente as de caráter físico-territorial, demográfica, econômica, financeira, urbanística, social, cultural, ambiental, e outras de relevante interesse público; considerando a necessidade de promover o planejamento regional para o desenvolvimento sócio - econômico e melhoria da qualidade de vida da Região Metropolitana da Baixada Santista; considerando que, a Agência Metropolitana da Baixada Santista - AGEM, criada pela Lei Complementar 853/98, tem por finalidade integrar a organização, o planejamento e a execução das funções públicas de interesse comum na Região Metropolitana da Baixada Santista; considerando que a Baixada Santista é constituída como um pólo turístico, industrial, comercial e portuário, devendo haver informações e dados estatísticos para a execução de programas, projetos e investimentos visando ao desenvolvimento regional dessas atividades no âmbito metropolitano; e considerando que a existência de uma série histórica de informações e dados estatísticos e de qualquer natureza consiste num importante fator de apoio ao desenvolvimento econômico e social; resolve:

Artigo 1º - Recomendar à Agência Metropolitana da Baixada Santista - AGEM, que adote as providências necessárias visando a contratação, na forma que estabeleça a legislação vigente, dos "INDICADORES METROPOLITANOS DA BAIXADA SANTISTA - IMBS", versão 2005/2006, a ser produzido em mídia CD - Rom e apresentação multimídia, contendo tabelas, mapas, gráficos e comparativos, com ênfase nas informações setoriais estabelecidas na legislação de criação da Região Metropolitana da Baixada Santista. Parágrafo Único - As infor-

mações e indicadores, sempre que possível, deverão ser apresentados em série histórica.

Artigo 2º - A presente deliberação entra em vigor nesta data.

Deliberação Condesb - 11 de 22-5-2007

O Conselho de Desenvolvimento da Região Metropolitana da Baixada Santista, com fulcro no que dispõe os artigos 3º e 4º da LC 815, de 30.07.96 e Artigo 1º do seu Regimento Interno; considerando o disposto no inciso II do Artigo 5º, do Decreto nº 42.833, de 28.01.98 que regulamenta o Fundo de Desenvolvimento Metropolitano da Baixada Santista, combinado com o inciso II do artigo 5º de seu Regimento Interno e item 11.1.2. do Regulamento de Operações para Investimentos de Recursos não Reembolsáveis do FUNDO; e considerando o deliberado pelo Conselho de Orientação do FUNDO em sua 49ª Reunião Ordinária realizada nesta data, assim como a existência de recursos, disponibilizados respectivamente, em 26/09/2006 pela Deliberação CONDESb nº 027 e em 17/04/2007, pela Deliberação CONDESb nº 009, resolve:

Artigo 1º - Homologar decisão do Conselho de Orientação do FUNDO desta data que, aprovou a Proposta de Aplicação de Recursos do FUNDO no valor de até R\$ 237.015,00 (duzentos e trinta e sete mil e quinze reais), para a Reurbanização de Via de Tráfego Intermunicipal da Av. Rui Barbosa entre as ruas João Mariano Ferreira e Jácome Farjado, no município de Itanhaém, objeto do Processo FUNDO nº 001/07 e Ficha Técnica AGT/003/07.

Artigo 2º - Homologar decisão do Conselho de Orientação do FUNDO desta data que, aprovou a Proposta de Aplicação de Recursos do FUNDO no valor de até R\$ 263.534,00 (duzentos e sessenta e três mil, quinhentos e trinta e quatro reais), para a Reurbanização de Via de Tráfego Intermunicipal da Av. Rui Barbosa entre as ruas Jácome Farjado e Capitão Bento, no município de Itanhaém, objeto do Processo FUNDO nº 005/07 e Ficha Técnica AGT/004/07.

Artigo 3º - Eventuais diferenças apuradas no decorrer da execução da obra objeto do "caput" dos artigos 1º e 2º correrão por conta da Prefeitura Municipal de Itanhaém.

Artigo 4º - A presente deliberação passa a vigorar a partir desta data.

Deliberação Condesb - 12, de 22-5-2007

O Conselho de Desenvolvimento da Região Metropolitana da Baixada Santista, com fulcro no que dispõe os artigos 3º e 4º da LC 815, de 30.07.96 e Artigo 1º do seu Regimento Interno; considerando o disposto no inciso II do Artigo 5º, do Decreto nº 42.833, de 28.01.98 que regulamenta o Fundo de Desenvolvimento Metropolitano da Baixada Santista, combinado com o inciso II do artigo 5º de seu Regimento Interno e item 11.1.2. do Regulamento de Operações para Investimentos de Recursos não Reembolsáveis do FUNDO; e considerando o deliberado pelo Conselho de Orientação do FUNDO em sua 49ª Reunião Ordinária realizada nesta data, assim como a existência de recursos, disponibilizado em 26/09/2006 pela Deliberação CONDESb nº 027, resolve:

Artigo 1º - Homologar decisão do Conselho de Orientação do FUNDO desta data que, aprovou a Proposta de Aplicação de Recursos do FUNDO no valor de até R\$ 398.000,00 (trezentos e noventa e oito mil reais), para a Reforma da Pista de Atletismo do Conjunto Poliesportivo Professor Roberto Dick, no município de Cubatão, objeto do Processo FUNDO nº 003/07 e Ficha Técnica AGT/005/07.

Artigo 2º - Eventuais diferenças apuradas no decorrer da execução da obra objeto do "caput" dos artigos 1º correrá por conta da Prefeitura Municipal de Cubatão.

Artigo 3º - A presente deliberação passa a vigorar a partir desta data.

Retificação do D.O. de 28-4-2007

Na Deliberação Condesb nº 9, onde se lê: 07-04-07, leia-se: 17-04-07.

FUNDAÇÃO SISTEMA
ESTADUAL DE ANÁLISE DE DADOS

Extrato de Convênio

Processo: 054/2007
Convênio: 006/2007
Convenientes: Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados - SEADE e o UniFMU - Centro Universitário das Faculdades Metropolitanas Unidas.

Parceres Jurídico nºs 207/05 e 107/07

Objeto: Concessão de Estágios.
Vigência: 17/05/2007 a 16/05/2012
Assinatura: 17/05/2007

Gestão Pública

FUNDAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO
ADMINISTRATIVO

Extrato de Contrato

Processo n.º 1273/06
Contrato: 1273/2006-2007
Parecer Jurídico: 207/2007
Contratante: Fundação do Desenvolvimento Administrativo - FUNDAFAP
Contratada: Orbium Ltda
Objeto: prestação de serviços de atualizações e manutenção do software CRM - Customer Relationship Management para o Central de Atendimento da Fundap
Vigência: 25/05/07 a 24/05/08
Valor Global: R\$ 12.480,00
Recursos Orçamentários: Nat. Desp.: 339039 - Atividade: 5472
Data da assinatura: 25/05/07

Justiça e Defesa da Cidadania

GABINETE DO SECRETÁRIO

Despacho do Secretário Adjunto, de 25-5-2007

Pr.SJDC-271.255/2007 - Douglas Eduardo Gomes da Silva - Denúncia de discriminação nos termos da Lei Estadual nº 10.948/2001. "A vista do que consta dos autos, Determino a imediata instauração do competente Processo Administrativo, por infringência ao disposto na Lei nº 10.948, de 05 de novembro de 2001, observando-se o procedimento da Lei nº 10.177, de 30 de dezembro de 1998, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Estadual."

Resumo do 4º Termo de Aditamento

Processo SJDC: nº 268.922/2.005
Parecer Jurídico: nº 187/2007
Contrato: nº 16/2.005
Contratante: Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania

Contratada: Edivia Edificações e Incorporações Ltda.
Objeto: Obras do Fórum de Ferraz de Vasconcelos
Alteração: Cláusula Primeira: Fica incluído no caput da cláusula nona: Fica prorrogado o prazo de execução do contrato, por um período de 06 (seis) meses.

Alteração: Cláusula Segunda: Fica incluído na cláusula décima sexta: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato, por um período de 06 (seis) meses.

Cláusula Terceira: Todos os subitens, parágrafos e demais cláusulas que não as expressamente modificadas no presente termo, ficam ratificadas.

Data da assinatura: 25/05/2007

DECLARAÇÃO DE BENS

Declaração Inicial do Exercício 2007 Ano Calendário 2006 de Antonio Rubens Costa de Lara - Assessor Especial do Governador do Estado de São Paulo - Item - Discriminação - 31/12/2005 - 31/12/2006

- 1 - Caixa Econômica Federal - c/corrente 0366-2/001.00025848.1 - Brasil - 701,53 - 480,58
- 2 - Banco Itaú S/A - c/corrente 3746-30000-7 - Brasil - 10,00 - 892,44
- 3 - Automóvel Honda/Civic LX/Ano 2002/Mod. 2002/Placa DGN 2462/Renavam 778381579/adq. em 17/04/2002 - Brasil - 44.000,00 - 44.000,00
- 4 - Conjunto 72 PCA D. Idílio José Soares, 42 - Santos/SP-adq. em 10/01/96 obs. doação p/ filho Tercio Archer Costa de Lara - c/ res. de usufruto em favor do declarante - Brasil - 30.000,00 - 30.000,00
- 5 - Quadro - Titulo da Obra: Forte da Barra - Artista: Inforzato adq. 19-06-92 - Brasil - 388,36 - 388,36
- 6 - Pulseira em ouro amarelo 18 K (750) - adquirida em 11/06/93 - Brasil - 659,62 - 659,62
- 7 - Banco Itaúcard S/A - conta 3746-30000-7 - Itau Personalite Maxime referenciado DI FICF - saldo em contas: 2.127,459300 - Brasil - 73.792,95 - 69.797,27
- 8 - Banco Itaúcard S/A - conta 3746-30000-7 - Itau Personalite Maxime Renda Fixa - FICFI - Saldo em cotas: 2.516,494110 - Brasil - 66.268,06 - 73.072,69
- 9 - Cia Itau de Capitalização - Conta 3746-30000-7 - Super PIC - Brasil - 1.913,34 - 2.072,52
- 10 - Cia Itau de Capitalização - conta 3746-30000-7 - Brasil - 3.676,11 - 4.959,67
- 11 - Banco Itaú S/A - c/poupança - 3746-30000-7 - Brasil - 624,22 - 0,00
- 12 - Banco Nossa Caixa S/A - conta 01-801928-1 - agência 0946-6 - Brasil - 14.521,26 - 4.159,72
- 13 - Banco Ourinvest S/A - Fundo de Investimento Imobiliário - Brasil - 30.000,00 - 30.000,00
- 14 - Itau Vida e Previdência S/A - Saldo VGBL - Vida Gerador de Benefício Livre - conta 3746-30000-7 - Brasil - 2.775,00 - 2.775,00
- 15 - Linha telefônica 3235.xxxx - adquirida em 21/03/74 - Brasil - 3.850,84 - 3.850,84
- 16 - Linha telefônica 3235.xxxx - adquirida em 07/03/86 - Brasil - 3.850,84 - 3.850,84
- 17 - Linha telefônica 3234.xxxx - Brasil - 2.775,90 - 2.775,90
- 18 - Banco Santander Brasil S/A - 409 - Ações ON Brasil - 36,21 - 36,21
- 19 - Banco Santander Brasil S/A - 448 Ações PN - Brasil - 17,49 - 17,49
- 20 - Empresa Maranhense de Mineração S/A - 1.183 ações - Brasil - 11,11 - 11,11
- 21 - Castanha Agro Ind. S/A 1 ação preferencial - Brasil - 0,01 - 0,01
- 22 - EMAE - Emp. Met. Energia S/A - 1 ação pref. escritural - inst. part. cessão ações c/ claus. retrocessão - Brasil - 0,00 - 1,00
- 23 - Banco Santander Banespa S/A - c/corrente 0451-000920061893 - Brasil - 0,00 - 14.558,29
- 24 - Caixa Econômica Federal - Fundos Imobiliários - Brasil - 0,00 - 35.340,00
- 25 - Banco Santander Banespa S/A - FIC DI Segurança - conta 0451-000920061893 - Brasil - 0,00 - 6.244,80
- 26 - Banco Santander Banespa S/A - CDB - Conta 0451-000920061893 - Brasil - 0,00 - 2.057,07
- 27 - Caixa Capitalização S/A - Titulo nº. 408.01.774243-0 - Brasil - 0,00 - 789,51
- 28 - Banco Nossa Caixa S/A - caderneta de Poupança 19-700115-2 - Brasil - 0,00 - 2.332,63
- 29 - São Paulo Alpargatas S/A - 2 ações - preferencial escritural - Brasil - 16,89 - 16,89
- 30 - Caixa Econômica Federal - FIC - Fundo de Investimento em cotas de FI - conta 0366-2/00116196.5 - Brasil - 82.001,50 - 99.835,70
- 31 - Cotas na empresa: Comercial Antunes Ltda - CNPJ 51.645.901/0001-71 - Obs.: Empresa Inativa - Brasil - 22.784,51 - 22.784,51

- 32 - Banco Itaú S/A - Poupança - conta 2155-02524-6 - Brasil - 10.896,14 - 11.808,50
- 33 - 31,103 gramas de ouro - lacre 335662 certificado nº. 1120 adquirido em 14-07-92 - Brasil - 491,03 - 491,03
- 34 - Banco do Estado de São Paulo S/A - c/corrente 0451-00092-006189-3 - Brasil - 10.608,44 - 0,00
- 35 - Título Patrimonial - Clube Sírio Libanês - Brasil - 1.387,94 - 1.387,34
- 36 - Título Tênis Clube de Santos - nº. 405 adq. de Paulo Cesar Baracal de Faria - CPF 035.840.238-74 em 27/01/95 - Brasil - 979,68 - 979,68
- 37 - Automóvel Chevrolet/Vectra/Sedan CD/ano 99/Mod. 1999/chassi 9BGJL19Y)XB528086/adquirido em 26/03/99 - Brasil - 36.000,00 - 36.000,00
- 38 - CETSb - Cia de Tecnologia de Saneamento Ambiental - 01 Ação Inst. Part. Cess. Ações c/ claus. retrocess. em 12/03/99 - Brasil - 0,03 - 0,00
- 39 - Casa 34 do Condomínio THE Captain (ASP) House na Av. Magno dos Passos Bitencourt, 3590 - Barra do Una - São Sebastião - SP adq. em 01/09/99 - Brasil - 230.000,00 - 230.000,00
- 40 - Caixa Econômica Federal - Poupança - 0366/013.00109822.8 - Brasil - 48.090,53 - 52.086,16
- 41 - Caixa Econômica Federal - FMP-FGTS - Conta 0366-2/00116196.5 - Brasil - 14.058,00 - 14.058,00

Declaração de Bens Atualizada do Exercício 2007 Ano Calendário 2006 de José Tadeu Jorge - Reitor da Universidade Estadual de Campinas - Cidade Universitária "Zeferino Vaz"

Item - Discriminação - 31/12/2005 - 31/12/2006

1 - Situado a Rua Coronel Quirino, 2075; número 42; Campinas - SP, 100 metros quadrados - Brasil - 71.914,33 - 71.914,33

2 - Parte do imóvel situado a Rua Campos Salles, 321 - Santa Adélia (SP), com 150 metros quadrados em terreno de 486 metros quadrados. Formal de partilha, de 17/09/99, inventário nº. 1245/98, bens deixados pelo falecimento de Nelson Jorge - Brasil - 13.126,92 - 13.126,92

3 - Parte do imóvel situado a Rua Prudente de Moraes, 1372 - Araraquara (SP), com 110 metros quadrados em terreno de 205 metros quadrados formal de partilha, de 17/09/99, inventário nº. 1245/98, bens deixados pelo falecimento de Nelson Jorge - vendido para Marta Ligia Marinari do Amaral, RG 3.824.360 - CPF 782.911.608 - 30, por R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) - Brasil - 4.095,05 - 0,00

4 - Linha telefônica 3252.xxxx - Brasil - 3.331,07 - 3.331,07

5 - Banespa, número 0207.60.009716.8 - Brasil - 28.107,21 - 67.3454,38

6 - Banespa, número 0207.60.011547.7, conjunta com o dependente Tiago Stranghetti Jorge - Brasil - 8.661,91 - 9.921,77

7 - Banespa, número 0207.01.017233.4 - Brasil - 14.549,18 - 21.710,48

8 - Circulo Militar de Campinas, Titulo número 951 F - Brasil - 1.797,86 - 1.797,86

9 - Banco do Brasil, número 2059-x, ag. 2447-3, conjunta com a dependente Lilian Stranghetti Jorge - Deixou de ser dependente, declaração separada - Brasil - 13.237,70 - 0,00

10 - Marca Ford, placa DIY 4526, modelo Focus 1.6 L, ano 2003, adquirido da Tempo Automóveis e Peças Ltda - Brasil - 33.000,00 - 33.000,00

11 - Banco Real, número 0910 - 764,9, vinculada a conta corente com saldo de R\$ 1,00 - Angola - Brasil - 20.716,49 - 20.981,75

12 - Doação de Maria Angela Jorge (CPF 731.068.288-20) para Lilian Straghetti Jorge, Marca Chevrolet, placa DKD 7808, modelo Celta 3 portas Super, ano 2003, adquirido na intervec Internacional Distribuidora de Veículos Ltda - deixou de ser dependente, declaração separada - Brasil - 17.144,00 - 0,00

13 - Doação de Maria Angela Jorge (CPF 731.068.288-20) para Tiago Stranghetti Jorge, marca Volkswagen, placa DM 05251, modelo Gol 1.0 ano 2004, adquirido na Campinas Veículos Ltda - Brasil - 20.608,40 - 20.608,40

Declaração de Bens Atualizada do Exercício 2007 ano Calendário 2006 de Fernando Ferreira Costa - Coordenador Geral da Universidade Estadual de Campinas - Cidade Universitária "Zeferino Vaz"

Item - Discriminação - 31/12/2005 - 31/12/2006

1 - Apartamento no Edifício Residencial Paineiras em Campinas adquirido da Construtora Encol S/A - CGC 01.556.141/0063-5, construído pelo condomínio de compradores - Brasil - 85.850,20 - 85.850,20

2 - Apartamento Edifício Open SKY em Campinas - Brasil - 22.042,80 - 22.042,80

3 - 4,5% de uma Casa residencial na Avenida Severino Meirelles em Santa Rita do Passa Quatro - SP - Brasil - 3.264,14 - 3.264,14

4 - Casa residencial situada na Rua Luverci Pereira de Souza 1166, em Campinas - SP - Brasil - 127.490,26 - 127.490,26

5 - Terreno no Loteamento Barão do Café em Campinas - SP adquirido de Adalpra Comercial e Agrícola Ltda, CGC 60.893.443/0001-80 - Terminada a construção de uma casa residencial no terreno no ano de 2006 - Brasil - 450.000,00 - 470.000,00

6 - Terreno situado a Rua Adalberto A. Almeida nº. 415, Bairro Cidade Universitaria em Campinas adquirido de Kaoru Cumagay - CPF 022105338-72 - Brasil - 23.000,00 - 23.000,00

7 - 4,5% de imóvel rural denominado Pesqueiro do Bambu em Santa Rita do Passa Quatro - SP - Brasil - 4.569,81 - 4.569,81

8 - 4,5% de um imóvel rural denominado Sítio Corredoiara em Santa Rita do Passa Quatro - SP - Brasil - 3.263,65 - 3.263,65

9 - 4,5% de um imóvel rural denominado Sítio Rio das Pedras em Santa Rita do Passa Quatro - Brasil - 18.581,61 - 18.581,61

10 - Sala comercial no Centro Empresarial Encol em Campinas - SP - Brasil - 34.691,31 - 34.691,31

11 - Conta corrente Banespa agência Hospital das Clínicas - Unicamp - Campinas - nº. 0207-01-036005-2 - Brasil - 10,00 - 4.840,50

12 - Caderneta de Poupança Banco Banespa, Agência Unicamp Campinas - Brasil - 5.249,24 - 5.687,75

13 - Caderneta de Poupança Banco do Brasil, Agência Unicamp Campinas - Brasil - 25.542,49 - 31.928,23